



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

**CNPJ 05.110.612/0001-50**

E-Mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)

Telefone: (33)3522-2900

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 023/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003, ao servidor **RONALDO LEMOS CHAVES**, matrícula 21610, CPF 156.895.906-06, no cargo efetivo de **MÉDICO**, Nível 8, Padrão/Grau J, com efeito retroativo a 01/08/2009.

Teófilo Otoni(MG), 03 de Agosto de 2009.

**Edna Figueira Sena**

Diretora Presidente do SISPREV/TO

**05.110.612/0001-50**

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO**

Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais